



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 106 /2022

"Institui, no calendário oficial de datas e eventos do Município de Contagem/MG, o "Dia de Conscientização do Mutismo Seletivo", e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem/MG o "Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo", a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos que informem a população sobre o tema.

Art.3º A Secretaria Municipal de Saúde poderá promover ações de capacitação dos seus profissionais na rede de atenção primária, clínicas da família, com objetivo de realizar o diagnóstico e o tratamento das crianças e adolescentes com Mutismo Seletivo.

§1º O órgão competente regulamentará a capacitação desses profissionais, seguindo o protocolo específico do transtorno.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de Maio de 2022.

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem